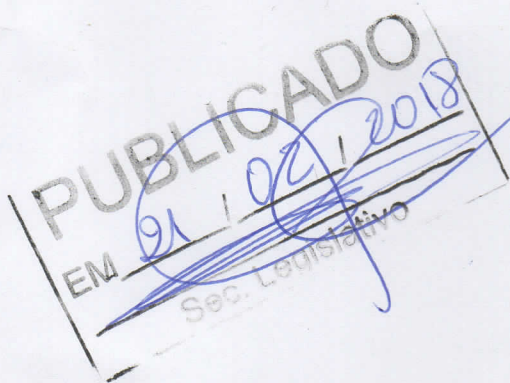


PROJETO DE EMENDA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 002, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.



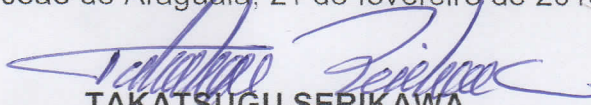
TAKATSUGU SERIKAWA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de São João do Araguaia-Pa, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto na Resolução n. 002, de 17 de julho de 1990.

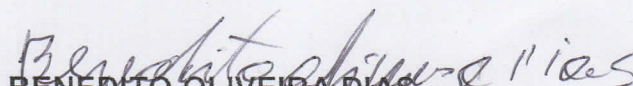
Faz saber que Câmara de Vereadores aprovou a Emenda Legislativa n. 016\2018 que altera os conteúdos dos Artigos 137"caput" e Art. 248 da Resolução Legislativa n. 15, de 17 de julho de 1990 e suas alterações de 26 de dezembro de 2003.:

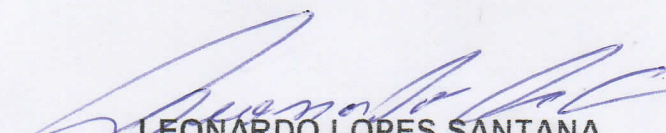
Art. 137- As sessões ordinárias, serão todas as quintas e sextas da primeira e da última semana do mês, ambas no horário das 09:00 horas com duração até as 12:00 horas.

Art. 248 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente o conteúdo contrário do Art. 137, "caput", da resolução n. 16 de 26 de dezembro de 2003.

São João do Araguaia, 21 de fevereiro de 2018.

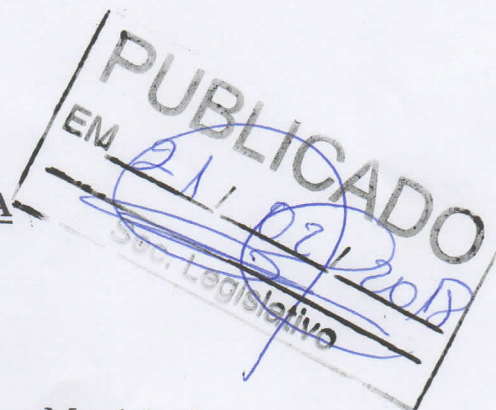

TAKATSUGU SERIKAWA
Presidente


BENEDITO OLIVEIRA DIAS
Primeiro Secretário


LEONARDO LOPES SANTANA
Segundo Secretário

Exmos. Srs. Vereadores

JUSTIFICATIVA



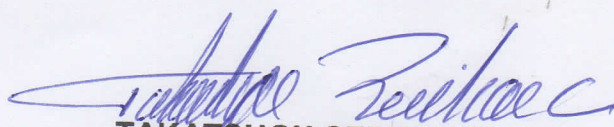
Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Emenda a Resolução 002\2003, para o fim de melhor adequação da pauta das Sessões Ordinárias desta casa de Leis.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para requerer que a matéria pertinente ao presente processo seja apreciada em máxima urgência, inclusive em **seção extraordinária**, neste viés, vimos reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Presidente do Poder Legislativo de São João do Araguaia, 21 de fevereiro de 2018.


TAKATSUGU SERIKAWA
Presidente